



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE às vítimas, familiares e moradores das cidades atingidas pela passagem de um ciclone extratropical no Rio Grande do Sul. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente

É com muita consternação que assistimos às notícias sobre a passagem de um ciclone extratropical pela região sul do país. As imagens da chuva, dos ventos e das cidades alagadas são aterradoras e com certeza despertam nos vereadores e nas vereadoras desta Casa a mais profunda solidariedade com as vítimas.

Até o momento, o número de mortes em decorrência da passagem do ciclone extratropical é de 43 pessoas, tendo ocorrido óbitos nas seguintes cidades: Cruzeiro do Sul; Encantado; Estrela; Ibiraiaras; Imigrante; Lajeado; Mato Castelhanos; Muçum; Passo Fundo; Roca Sales e Santa Tereza.

Temos visto, infelizmente, desastres desse tipo acontecendo ao nosso redor, como foi com o caso das cidades do litoral norte paulista no começo deste ano, por exemplo. E, embora seja impossível controlar a natureza, é fundamental que nos atentemos cada vez mais aos malefícios que a ação humana tem causado sobre os recursos naturais. É fundamental que estudemos aprofundadamente medidas para combater a emergência climática que vivemos.

Por outro lado, a ação do poder público para acolher e atender as vítimas desse tipo de catástrofe é fundamental. Uma comitiva do Governo Federal, sob a liderança do vice-presidente em exercício, visitou a região e garantiu um repasse de R\$ 741 milhões às cidades atingidas pelo ciclone.

Tendo em vista nossa responsabilidade com a cidade e com irmãos e irmãs de outra região do país que passam por tal tragédia, requeiro que seja incluída em ata desta Câmara nossa manifestação de uma **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** às vítimas, familiares e moradores das cidades atingidas pela passagem de um ciclone extratropical no Rio Grande do Sul.

1) Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente Presidência da República, 2) Eduardo Leite - Governador Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de setembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.